



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

## 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2023

### 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, nº. 73, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.676.114/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura Senhora **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 715.838.586-87, RG nº 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02, com sede na Av. Araguaia, nº 771, Santos Dumont, CEP 68.553-052, Redenção - PA, neste ato representada pela Sr.ª. Thaise Siqueira da Mata Silva, empresária, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 760.153.602-59 e Carteira de Identidade RG nº 4771282 - PC/PA, residente e domiciliado na Rua da Prata, nº 08, Morada da Paz, CEP 68.550-340, Redenção – PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao **Contrato 063-2023**, em conformidade com o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 001/2023**, e em observância às disposições das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo dos itens licitado correspondente ao contrato Nº 063/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 40.728,90 (quarenta mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), o valor global do contrato passará de R\$ 162.915,60 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 203.644,50 (duzentos e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Total da A.R.P		Total do termo aditivo - 25%		
					Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	ABÓBORA KABUTIÁ	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	240	6,21	R\$ 1.490,40	60	6,21	R\$ 372,60
5	ACHOCOLATADOS EM PÓ DIET	200G	GOLD	24	15,1	R\$ 362,40	6	15,1	R\$ 90,60
8	ALFACE	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	240	6,4	R\$ 1.536,00	60	6,4	R\$ 384,00
12	AVEIA EM FLOCOS 400G	400G	QUAKER	160	4,15	R\$ 664,00	40	4,15	R\$ 166,00
17	BISCOITO CREAM CRACKER 800G	800G	AMANDA	400	6,5	R\$ 26.000,00	100	6,5	R\$6.500,00
23	CHUCHU	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	400	6,6	R\$ 2.640,00	100	6,6	R\$ 660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

25	COLORIFICO C/ 100G	100G	MARISOL	160	5,99	R\$ 958,40	40	5,99	R\$ 239,60
32	INHAME	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	240	7,1	R\$ 1.704,00	60	7,1	R\$ 426,00
35	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	1LITRO	ITALAC	40	7,01	R\$ 280,40	10	7,01	R\$ 70,10
37	MAÇÃ	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	1600	3,8	R\$ 6.080,00	400	3,8	R\$1.520,00
44	MELANCIA	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	800	4,49	R\$ 3.592,00	200	4,49	R\$ 898,00
47	ÓREGANO DESIDRATO 100G	100G	MARISOL	80	4,2	R\$ 336,00	20	4,2	R\$ 84,00
48	OVOS CLASSE A CT /30	CT /30	IANA	800	18,99	R\$ 15.192,00	200	18,99	R\$3.798,00
53	POLPA DE CAJÚ 1KG	1KG	REAL POLPA	4000	9,9	R\$ 39.600,00	1000	9,9	R\$9.900,00
56	POLPA DE TAMARINDO	1KG	REAL POLPA	4000	11,1	R\$ 44.400,00	1000	11,1	R\$11.100,00
57	REPOLHO BRANCO	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	800	5,2	R\$ 4.160,00	200	5,2	R\$1.040,00
59	TOMATE	IN NATURA	TOLENTINO VERDURAS	1600	8,7	R\$ 13.920,00	400	8,7	R\$3.480,00
TOTAL									R\$40.728,90

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Cumaru do Norte – PA, 10 de novembro 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ nº 30.676.114/0001-17**

**SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI**  
**CNPJ. nº: 31.358.520/0001-02**

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: